



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 564/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita verificar junto ao departamento competente a possibilidade de **implantar a (EJA) - Educação de Jovens e Adultos na Escola Estadual Romero de Carvalho, no Distrito de Fidalgo.**


JUSTIFICATIVA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) pode ser vista como o ápice do retrato das desigualdades sociais e econômicas do Brasil. Isto porque congrega em si duas faces: as fragilidades de uma escola excludente diante da diversidade e, no outro extremo, o direito de aprender independentemente da idade.

O programa é fundamental para que jovens e adultos possam retomar os estudos e, com isso, dar o primeiro passo na carreira. É que, ao conseguir o diploma do ensino médio, com o pré-requisito para ingressar no ensino superior, podendo escolher a área que mais combina com você e com seus sonhos profissionais.

Portanto, é fundamental a implantação da (EJA) - Educação de Jovens e Adultos na Escola Estadual Romero de Carvalho, no Distrito de Fidalgo.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora